

# **CERTIFICADO LOC N° 106**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Luzcolor Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 13.628.137/0001-37, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, com área útil de 0,077 ha, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código C-04-15-4, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Domiciano Martins de Andrade, nº 140, Bairro Vila Conceição, Município de Muriaé, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 29687/2014/002/2019.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/12/2029.**

Ubá, 24 de dezembro de 2019

Leonardo Sorbliny Schuchter  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Supram Zona da Mata